



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 219 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de novembro de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, e ii) conforme Processo Nº 23062.024056/2018-68, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo**, conforme segue:

- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade (2560810);
- II. Carlos Frederico Campos de Assis (1767478);
- III. Almir Silva Neto (1036181);
- IV. Fernando Castro de Oliveira (1544870);
- V. Rutyale Ribeiro Caldeira Moreira (2447000);
- VI. Leonardo Lacerda Alves (1565343);
- VII. Roney Anderson Nascimento de Aquino (1550416);
- VIII. João Paulo Martins de Castro Chaib (3081804);
- IX. Erriston Campos Amaral (2145216).

**Art. 2º** - Estabelecer os seguintes períodos de mandatos:

- O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **22/11/2022 a 05/12/2022**;
- Os membros citados nos incisos II a IV, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **10/03/2022 a 09/03/2025**;
- O membro citado no inciso V, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **17/05/2022 a 16/05/2025**;
- Os membros citados nos incisos VI a VIII, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **11/11/2022 a 10/11/2025**.
- O membro citado no inciso IX, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **21/09/2022 a 09/03/2025**.

**Art. 3º** - Convalidar os trabalhos realizados por Carlos Eduardo Oliveira Andrade (2560810) de **16/11/2022 a 21/11/2022**.

**Art. 4º** - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a **Portaria Nº 209/2022 - DIRGRAD**.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 10:47 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR

*DIRGRAD (11.51)*  
*Matrícula: 1877259*

**Processo Associado: 23062.024056/2018-68**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **83e4c64126**